



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/2.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/2, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO ofertando 01 (uma) vagas para monitoria remunerada (com bolsa) e 1 (uma), para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE
Letras	01	Elisandra Filetti Moura	Com Bolsa

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de novem de 2015 até janeiro de 2016 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no primeiro semestre de 2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II- Para a monitoria de Letras, podem inscrever alunos dos seguintes cursos de graduação em Letras e Pedagogia.

IV - As inscrições **deverão ser realizadas** pelo próprio candidato, na Secretaria da Unidade Acadêmica, no período de 05/11/2015 ao dia 09/11/2015, no horário das 08:00 às 15:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria será considerado exclusivamente a pontuação obtida na prova escrita de física.

IV -Em caso de empate, será considerada a média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade, de acordo com o histórico acadêmico do candidato.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 15 a 30 de outubro de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço <http://www.cepae.ufg.br>

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Efetivação das inscrições	Até dia 09/11	Até às 15h	Secretaria da Unidade Acadêmica
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	10/11	Das 14 h às 16 h	Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	11/11	Até às 17h	Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	Até dia 12/11	Até às 17h	Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	13/11	Até às 18h	Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado final	13/11	Até às 18h	Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Período de entrega do termo de compromisso	13 a 18/11	Das 08h às 16 h	Secretaria da Unidade Acadêmica

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site <http://www.cepae.ufg.br> no dia 12 de novembro de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site <http://www.cepae.ufg.br> no dia 13 de novembro de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção na Secretaria da Unidade Acadêmica

6. DOS SELECIONADOS

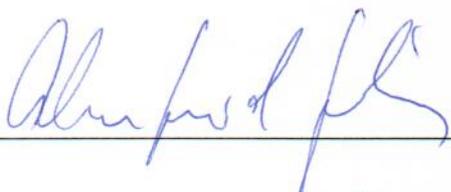
6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria

Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 18 de novembro de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

Goiânia, 04 de novembro de 2015.



Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do CEPAE/UFG
Port. Nº 2204 de 02/07/2014
Mat. SIAPE 01127049

Alcir Horácio da Silva
Diretor
Centro de Ensino e Pesquisa
Aplicada à Educação/UFG



Profª Dra. Maria Alice de Sousa
Carvalho Rocha
Coordenadora Local de Monitoria
Centro de Ensino e Pesquisa
Aplicada à Educação

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria FF/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)